

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:722 DE 28/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.750,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	857	08.244.0208.2294.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.750,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	792	08.122.0801.2295.0000	ATENÇÃO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL	-3.750,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500		
		0000		

Anulação (-) -3.750,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

HELEM BRUNA DA COSTA
SEC M. DE ASSISTENCIA SOCIAL - P_06/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:724 DE 28/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.550,00
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
959	27.812.0901.2305.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	7.550,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
957	27.812.0901.2305.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	-7.550,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500			
	0000			

Anulação (-)	-7.550,00
----------------	-----------

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:725 DE 28/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Excesso de Arrecadação Orçamentária, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:
A Suplementação refere-se a tendência de excesso de arrecadação orçamentária.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.043.898,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.043.898,55
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	31	04.122.0201.2311.0000	REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	625.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	196	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	418.898,55
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.043.898,55

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026
CREDENCIAMENTO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 066/2026
EDITAL Nº 133/2026

AS PARTES O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSE FERNANDO COELHO MEDICINA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: credenciamento ora firmado entre as partes se destina exclusivamente na prestação de serviços de saúde complementar como pessoa jurídica, credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos para realização de exames de ultrassonografia com emissão de laudo, utilizando aparelho de ultrassonografia pertencente ao município de inocência/ms, destinados ao atendimento dos usuários do sistema único de saúde – sus, em execução das emendas impositivas nº 002/2025, de autoria do vereador joão maria aparecido ladeia, no valor de r\$ 93.041,06 (noventa e três mil, quarenta e um reais e seis centavos), e nº 045/2025, de autoria do vereador gabriel leal de melo, no valor de r\$ 128.740,54 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
VALOR: R\$ 221.750,00 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 1209 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.302.0602.2284.0000 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
FONTE: 1 500 7011
CATEC. ECON.: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Inocência-MS, 28 de Setembro de 2026.
ASSINAM: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araújo, Jose Fernando Coelho.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2026
MINUTA EDITAL Nº 164/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de 16 (dezesesseis) contêineres habitáveis modulares, destinados ao apoio logístico do transporte escolar rural, visando proporcionar infraestrutura adequada para suporte operacional, atendimento às equipes e usuários do sistema, bem como oferecer condições apropriadas de conforto, higiene e segurança nos pontos de apoio da rede municipal de transporte escolar, conforme edital e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGOE-SFINGE: "29EB39386D8587D3CE2583BDA95920E3EC7EE10A"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 15 de Outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 15 de Outubro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 – Celular e WhatsApp (67) 99916-3107.

Inocência – MS, data da assinatura eletrônica.

Adriana Alves Franco
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2026
EDITAL Nº 149/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, **informa que a sessão do certame será retomada na data do dia 30 de setembro de 2026 as 09h:00min (horário oficial de Brasília)** para continuidade do certame após realização de análise dos catálogos da 2ª colocada em sede de diligência.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, E 01 (UM) BEBEDOURO DE ÁGUA, DESTINADOS À SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

Isabela Lovato Carneiro da Silva
Pregoeira
Portaria nº 677/2025



TRABALHO
QUE FAZ
A DIFERENÇA



RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

Conforme Decreto nº 136/2026, publicado no Diário Oficial nº 3314, de 14 de setembro de 2026, haverá recadastramento obrigatório, online ou presencial, de todos os servidores efetivos, aposentados e pensionistas, entre os dias **01 a 31/10.**



ONLINE

Acesse o portal e faça seu recadastramento de forma rápida e segura:

<https://www.fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=5145>

Tenha em mãos seus documentos pessoais e siga as orientações do sistema.



PRESENCIAL

O recadastramento também poderá ser feito presencialmente, conforme o cronograma abaixo:

PERÍODO	SECRETARIA
01 e 02/10/2026	Servidores da Câmara Municipal e servidores vinculados ao Gabinete do Prefeito
05 a 09/10/2026	Servidores da Secretaria Municipal de Saúde
13 a 16/10/2026	Servidores das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Gestão e Planejamento
19 a 23/10/2026	Servidores da Secretaria Municipal de Educação
26 a 30/10/2026	Servidores das Secretarias Municipais de Esporte, Infraestrutura, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente



ATENÇÃO!

O recadastramento é **obrigatório** para todos os servidores efetivos, aposentados e pensionistas.



MANTENHA SEUS DADOS ATUALIZADOS

Contribua para uma gestão pública mais eficiente!



VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Transparência, respeito e compromisso com você!

INOCÊNCIA MAIS FORTE, COM SERVIDORES VALORIZADOS!